

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (UO 48.101)**

Metodologia de Cálculo e Projeção de Impacto Orçamentário-Financeiro para a Criação de 5 cargos de Defensores Públicos (despesa para os exercícios 2025-2027)

CARREIRA	2025 DESPEZA DE PESSOAL TOTAL		2026 DESPEZA DE PESSOAL TOTAL		2027 DESPEZA DE PESSOAL TOTAL	
	DESPEZA DE PESSOAL (GND 1)	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (GND 3)	DESPEZA DE PESSOAL (GND 1)	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (GND 3)	DESPEZA DE PESSOAL (GND 1)	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (GND 3)
DEFENSOR PÚBLICO - CLASSE INICIAL	R\$ 557.982,96	R\$ 41.645,26	R\$ 3.197.785,95	R\$ 225.240,60	R\$ 3.223.197,98	R\$ 225.240,60



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Subsecretaria de Administração Geral

Brasília-DF, 09 de outubro de 2025

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

1. Trata-se de processo instaurado por determinação do Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 5º, inciso VI, da Portaria DPDF nº 615/2023, destinado a adotar as providências necessárias à elaboração de minuta de projeto de lei voltada à criação de 05 (cinco) cargos de Defensor Público de Classe Inicial, com possibilidade de provimento ainda no exercício de 2025.
2. Os autos aportaram nesta Subsecretaria de Administração Geral para inclusão dos cálculos de impacto orçamentário-financeiro da proposta legislativa, bem como da respectiva análise de compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e da verificação de disponibilidade orçamentária.
3. Conforme demonstrado na Planilha de Metodologia de Cálculo e Projeção (184096766), a despesa estimada totaliza R\$ 599.628,22 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) para o exercício de 2025, com projeções de impacto orçamentário da ordem de R\$ 3.423.026,55 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para 2026 e R\$ 3.448.438,58 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para 2027.
4. A análise técnica indica que a despesa está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024, estando a autorização para incremento de despesa de pessoal expressamente prevista nos itens 2.1.40 e 2.2.14 do Anexo IV da referida norma.
5. No tocante à compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e considerando as estimativas constantes da mencionada planilha — no montante de R\$ 599.628,22 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) para o exercício de 2025, —, informa-se que não há disponibilidade orçamentária imediata, sendo, portanto, necessária a solicitação de suplementação orçamentária, caso haja deferimento da proposta pela autoridade superior desta Defensoria Pública.
6. Ressalta-se, ainda, que os valores projetados para os exercícios subsequentes deverão ser devidamente incluídos nas Leis Orçamentárias Anuais correspondentes, a fim de garantir a continuidade do custeio decorrente da criação dos cargos.
7. Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica para conhecimento e demais providências cabíveis.

**CAMILA BARBOSA ALVES**

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BARBOSA ALVES - Matr.0255409-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/10/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 184071837](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184071837) código CRC= **6CBF61D8**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 105 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
61-2196-4587

---

00401-00029212/2025-21

Doc. SEI/GDF 184071837